



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios

Gerência de Instrução e Formalização de Atas e Instrumentos Congêneres

Ata de Registro de Preços n.º (ARP) 239/2020A - PMH

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2020A – SES/DF**

**PROCESSO SEI Nº 00060-00341294/2019-21**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2020**

VALIDADE: 12 (doze) meses, a partir da publicação no DODF, não podendo ser superior a um ano, incluindo as prorrogações possíveis.

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, com sede no SRTV 702, Via W 5 Norte, Edifício PO700, 1º e 2º andar, Brasília - DF, 70723-040, representada neste ato **OSNEI OKUMOTO** na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 178 do DODF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, nos termos do art. 15, da Lei Federal nº 8.666/1993, combinado com a Lei Distrital nº 938/1995, Lei Distrital nº 2.340/1999, Decreto Distrital nº 39.103/2018, os Decretos Distritais nº 21.928/2001 e 22.950/2002, Portaria nº 563/SEFP, de 05.09.2002, Portaria nº 170/SES, de 11.04.2018 e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 239/2020, publicado no DODF nº 152, de 12 de agosto de 2021, página 63 e a respectiva homologação (67662567), em 11 de agosto de 2021, RESOLVE registrar o preço da empresa **PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 00.740.696/0001-92, neste ato representada por **ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA** portador(a) do RG nº 1072034 – SSP-DF e inscrito(a) no CPF nº 505.490.061-68, na quantidade estimada anual, de acordo com a classificação por ela alcançada no(s) item(ns), observadas as condições do Edital de Pregão Eletrônico nº 239/2020 (62766413), da Proposta de Preços (64626194), que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

**CLÁUSULA I - DO OBJETO**

**1.1. Fornecimento contínuo de material de consumo: REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE DOSAGENS BIOQUÍMICAS E IMUNOLÓGICAS EM SANGUE E OUTROS LÍQUIDOS BIOLÓGICOS**, em sistema de registro de preços, com sistema integrado de automação e equipamentos automatizados, em regime de **COMODATO**, para atendimento das necessidades da **Secretaria de Saúde – DF**, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital de Pregão nº 239/2020, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e a Proposta de Preços apresentada pelo licitante, conforme consta nos autos do **Processo SEI nº 00060-00341294/2019-21**.

**2.2.** O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital e nesta Ata de Registro de Preços, podendo a Administração promover a aquisição em Unidades de acordo com suas necessidades.

**CLÁUSULA II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1.** O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DODF, não podendo ser superior a um ano.

**CLÁUSULA III - DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**3.1.** A Administração, ou gerenciamento, da presente Ata caberá à Gerência de Serviços de Apoio Diagnóstico - SES/SAIS/CATES/DUAEC/GEDIAG .

**CLÁUSULA IV - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

**4.1.** A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada, para a aquisição do respectivo objeto, pela Administração direta e indireta, autárquica e fundacional e pelas empresas públicas do Distrito Federal, conforme preconiza a Lei Distrital nº 2.568, de 20 de julho de 2.000, desde que autorizada sua utilização, pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**4.1.1.** A utilização referida neste item só será possível se o consumo da quantia estimada no anexo I do Edital e desta Ata não tiver sido esgotado para o período.

#### **CLÁUSULA V - DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E CONSUMO**

**5.1.** O(s) preço(s) ofertado(s), especificação(ões) e consumo(s) médio(s) anual(is), marca(s) do(s) produto(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se enunciados na presente ata.

#### **CLÁUSULA VI - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

**6.1.** O local de entrega será no(a) **FARMÁCIA CENTRAL, localizado no PARQUE DE APOIO – SES/DF, SIA/SAPS, BLOCO G, LOTE 06, CEP 71215-000, horário de funcionamento, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas**, e de acordo com Anexo I do Edital de Pregão nº 239/2020 a primeira entrega dos produtos deverá ser realizada em até **90 (noventa)** dias corridos após da Assinatura do Contrato Administrativo e as entregas subsequentes dos produtos deverão ser realizadas em até **30 (trinta)** dias corridos após emissão da nota de empenho.

#### **CLÁUSULA VII – DO PAGAMENTO**

**7.1.** O pagamento será feito por crédito em conta corrente no Banco de Brasília – BRB, até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pela Unidade requisitante mediante apresentação da(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is) ou a nota fiscal-fatura, ou após a sua representação, sanadas as irregularidades constatadas.

**7.2.** Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar às Unidades Administrativas que emitirem a Nota de Empenho, os documentos abaixo relacionados:

- I. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Anexo XI da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 2.5.2007), observado o disposto no Decreto nº 8.302/2014.
- II. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei nº 8.036/1990).
- III. Certidão de Regularidade com a Fazenda do Distrito Federal;
- IV. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pela Justiça do Trabalho, conforme determina a Lei nº 12.440/2011;
- V. Certidão de Regularidade quanto à Dívida Ativa da União (DAU);
- VI. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais (CND);
- VII. Prova de Regularidade para com a Fazenda Nacional que deverá ser efetuada mediante Certidão Conjunta expedida pela Secretaria da Receita Federal e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente aos tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados (PORTARIA CONJUNTA RFB/PGFN Nº 1.751/2014).

**7.3.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária (quando for o caso).

**7.4.** Caso haja multa por inadimplência contratual, será adotado o seguinte procedimento:

- I. A multa será descontada da garantia do respectivo contratado e se o valor da multa for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**7.5.** As empresas com sede ou domicílio no Distrito Federal, com créditos de valores iguais ou superiores a R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), os pagamentos serão feitos exclusivamente, mediante crédito em conta corrente, em nome do beneficiário junto ao Banco de Brasília S/A – BRB. Para tanto deverão apresentar o número da conta corrente e agência onde deseja receber seus créditos, de

acordo com o Decreto n.º 32.767 de 17/02/2011, publicado no DODF n.º 35, pág.3, de 18/02/2011.

7.5.1. Excluem-se das disposições do artigo 6º, Decreto 32.767 de 17/02/2011:

- I. Os pagamentos a empresas vinculadas ou supervisionadas pela Administração Pública federal;
- II. Os pagamentos efetuados à conta de recursos originados de acordos, convênios ou contratos que, em virtude de legislação própria, só possam ser movimentados em instituições bancárias indicadas nos respectivos documentos.

## **CLÁUSULA VIII – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**8.1.** Cada compra deverá ser efetuada mediante autorização da Subsecretaria de Administração Geral/SES.

**8.2.** O(s) fornecedor(es) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico n.º 239/2020, especialmente às especificadas no Anexo I do referido Edital.

**8.3.** Serão de responsabilidade do(s) concorrente(s) que tiver(em) seu(s) preço(s) registrado(s) o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídos por força da lei, relacionados com o cumprimento do edital e com as obrigações assumidas nesta Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA IX - DAS PENALIDADES**

**9.1.** Pelo descumprimento de quaisquer cláusulas ou condições do Pregão, serão aplicadas as sanções estabelecidas no Decreto 26.851/2006, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 103 de 31 de maio de 2005, pág. 05 a 07, alterado pelo Decreto n.º 35.831/2014, que regulamentou a aplicação das sanções administrativas previstas nas Leis Federais Lei n.º 8.666/93 e 10.520/2002.

9.1.1. A aplicação das sanções de natureza pecuniária e restritiva de direitos pelo não cumprimento das normas previstas no Edital e nesta Ata ou nos contratos decorrentes de sua adesão, em face do disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei 8.666/93 e do art. 7º da Lei 10.520/2002, serão obedecidos no âmbito da Administração Direta, Autárquica, Fundacional e das Empresas Públicas do Distrito Federal, às normas estabelecidas no referido Decreto Distrital contido no item 17 do Edital de Pregão Eletrônico n.º 239/2020.

**9.2.** Os administradores das empresas devem prestar declaração no ato da assinatura do contrato quanto a não ocorrência de nepotismo, sendo que em caso de inobservância da proibição, haverá suspensão de repasses até que ocorra a regularização, sem prejuízo da responsabilização dos envolvidos.

## **CLÁUSULA X - DOS REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS**

**10.1.** Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência do registro, admitida revisão quanto houver desequilíbrio de equação econômico-financeiro inicial a ata, nos termos da legislação que rege a matéria;

**10.2.** O reajustamento dos preços registrados somente será possível se autorizado por alteração das Normas Federais pertinentes à política econômica.

## **CLÁUSULA XI - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO**

**11.1.** O objeto desta Ata de Registro de Preços será recebido pela Unidade requisitante consoante disposto no art. 73 da Lei Federal n.º 8.666/1993, alterada, e demais normas pertinentes.

11.1.1 A unidade administrativa deverá criar comissão para recebimento de material com valor superior ao limite estabelecido no art. 23, conforme determinando pelo §8º do art. 15 do diploma legal mencionado.

**11.2.** A Unidade administrativa requisitante reserva-se o direito de proceder, no prazo de 05 (cinco)

dias, à inspeção de qualidade nos produtos e recusá-los, integralmente ou em parte, se estiver em desacordo com as especificações do objeto licitado.

**11.3.** Não serão aceitos materiais reconicionados ou remanufaturados sob qualquer forma.

#### **CLÁUSULA XII - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**12.1.** O cancelamento da Ata de Registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

12.1.1. Pela Secretaria de Estado de Saúde, mediante comunicação da Unidade requisitante, quando o fornecedor:

12.1.1.1. não cumprir as condições da ata de registro de preços;

12.1.1.2. a não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

12.1.1.3. sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002;

12.1.1.4. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado;

12.1.1.5. Por razões de interesse público, devidamente demonstrado, e justificado pela Administração.

12.1.2. Pelo fornecedor mediante solicitação por escrito:

12.1.2.1. A solicitação do fornecedor para cancelamento do registro dos preços deverá ser dirigida à Subsecretaria de Administração Geral da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

**12.2.** O cancelamento da ata de registro de preço nas hipóteses previstas nos subitens 12.1.1.1, 12.1.1.2. e 12.1.1.3. será formalizado pela SES-DF, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

12.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, por 2 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

12.2.2. Fica estabelecido que fornecedor deverá comunicar imediatamente à Subsecretaria de Administração Geral/SES-DF, qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência.

#### **CLÁUSULA XIII - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO**

**13.1.** As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão solicitadas pelo Setor de Programação e autorizadas pela respectiva Subsecretaria responsável, sendo posteriormente encaminhadas ao Fundo de Saúde que promoverá a autorização e emissão da correspondente Nota de Empenho.

#### **CLÁUSULA XIV - DAS ALTERAÇÕES**

**14.1.** Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

#### **CLÁUSULA XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**15.1.** Integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº 239/2020 e seus anexos, as propostas com preços, especificação, consumo médio semestral, por item.

**15.2.** O(s) caso(s) omissos(s) será(ão) resolvido(s) de acordo com a Lei Federal nº 8.666/1993, alterada pela Lei Federal nº 8.883/1994 e pela Lei Federal nº 9.648/1998, e, com as demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de Direito.

E por estarem assim justos e compromissados, foi lavrado este instrumento que, depois de lido, conferido e achado conforme vai assinada a presente Ata de Registro de Preços, pelas partes, e testemunhas abaixo.

## OSNEI OKUMOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

## ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA

PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

<b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2020</b>				
<b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2020A – SES/DF</b>				
<b>1º LUGAR</b>				
<b>EMPRESA:</b> PMH - PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA				
<b>CGC/CNPJ:</b> 00.740.696/0001-92	<b>INSC ESTADUAL:</b> 07.332.093/001-25	<b>BANCO:</b> BRASIL	<b>AGÊNCIA:</b> 3382-0	<b>CONTA-CORRENTE:</b> 427.147-5
<b>TELEFONE:</b> (61) 3403-1300	<b>ENDEREÇO</b> SIA SUL TRECHO 17 RUA 08, LOTE 170 - ZONA INDUSTRIAL - BRASÍLIA - DF			
<b>CEP:</b> 71200-222	<b>E-MAIL:</b> licitacao.pmh@pmh.com.br / pedido.cliente@pmh.com.br			
<b>SÓCIO-DIRETOR</b> ADRIANA DA SILVA ALMEIDA XAVIER		<b>RG:</b> 970.087 SSP/DF	<b>CPF:</b> 381.301.571-87	
<b>PROCURADOR:</b> ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA		<b>RG:</b> 1072034 – SSP-DF	<b>CPF:</b> 505.490.061-68	

ITEM	CÓDIGO		DESCRIÇÃO	UNID	MARCA/ FABRICANTE	QUANT.	VALOR	
	SES	BR					UNITÁRIO	TOTAL
1	805	390043	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE MICROPROTEÍNA EM URINA E LÍQUIDOS BIOLÓGICOS. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	110515	R\$ 0,5500	R\$ 60.783,25
2	5673	368924	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE LACTATO. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto. Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	6084	R\$ 1,0600	R\$ 6.449,04
3	18881	333406	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CAPACIDADE DE FIXAÇÃO DO FERRO TOTAL NO SORO, PLASMA E SANGUE TOTAL. Aplicação: reagente para dosagem de ferro total no soro, plasma e sangue total, Característica adicional: método colorimétrico totalmente automatizado. Forma De Apresentação: conjunto(Kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: SENTINEL CH. SPA – ITÁLIA	12713	R\$ 0,9200	R\$ 11.695,96

			validade do produto.					
4	21552	357647	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE SÓDIO, POTÁSSIO E CLORETOS EM SANGUE TOTAL, SORO E URINA, AUTOMAÇÃO.	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	2657375	R\$ 0,5000	R\$ 1.328.687,50
5	95242	331744	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE LIPASE. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	Marca: SIEMENS Fabricante: SIEMENS	24914	R\$ 1,0000	R\$ 24.914,00
6	95302	333405	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE MICROALBUMINÚRIA. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	43115	R\$ 1,9600	R\$ 84.505,40
7	95753	331739	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE FERRO SÉRICO TOTAL. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: SENTINEL CH. SPA – ITÁLIA	154147	R\$ 0,7000	R\$ 107.902,90
8	95757	331740	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE FÓSFORO. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	154297	R\$ 0,7000	R\$ 108.007,90
9	95758	331737	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE GAMA GLUTAMIL TRANSFERASE. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	344788	R\$ 0,5900	R\$ 203.424,92
10	95760	331754	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE HDL COLESTEROL. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	403528	R\$ 1,9300	R\$ 778.809,04
11	95763	350233	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE PROTEÍNAS TOTAIS. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	213046	R\$ 0,4100	R\$ 87.348,86
			CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO					

12	95770	331408	DE GLICOSE ENZIMÁTICA. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	824428	R\$ 0,5900	R\$ 486.412,52
13	95771	331749	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE UREIA ENZIMATICA. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	961684	R\$ 0,5600	R\$ 538.543,04
14	95772	331746	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE TGO CINÉTICO. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	674345	R\$ 0,5500	R\$ 370.889,75
15	95773	331747	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE TGP CINÉTICO. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	726218	R\$ 0,6900	R\$ 501.090,42
16	95774	331734	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE AMILASE CINÉTICO. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	276584	R\$ 0,9100	R\$ 251.691,44
17	95775	333334	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CREATININA. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	1011641	R\$ 0,4900	R\$ 495.704,09
18	95776	333453	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CK. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	382464	R\$ 0,7500	R\$ 286.848,00
19	95777	366692	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CK MB. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: SENTINEL ITALIA	201832	R\$ 1,7300	R\$ 349.169,36

20	95778	331837	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE LDH. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	255185	R\$ 0,6900	R\$ 176.077,65
21	95779	331757	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA TOTAL. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	440173	R\$ 0,4800	R\$ 211.283,04
22	95780	331741	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CÁLCIO. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	336072	R\$ 0,5000	R\$ 168.036,00
23	95781	331738	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE MAGNÉSIO. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	272441	R\$ 0,5900	R\$ 160.740,19
24	95782	331735	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE FOSFATASE ALCALINA. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	434820	R\$ 0,5700	R\$ 247.847,40
25	95783	331748	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE ÁCIDO ÚRICO. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	438526	R\$ 0,6000	R\$ 263.115,60
26	95784	331732	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE COLESTEROL. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	560913	R\$ 0,5400	R\$ 302.893,02
27	95785	331733	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE TRIGLICERÍDEOS. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	497779	R\$ 0,6900	R\$ 343.467,51

28	95789	331742	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE ALBUMINA. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	148158	R\$ 0,4900	R\$ 72.597,42
29	95790	336253	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE BILIRRUBINA DIRETA. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	446342	R\$ 0,5500	R\$ 245.488,10
30	95729	340723	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE TIREOGLOBULINA. Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	1440	R\$ 11,4500	R\$ 16.488,00
31	10388	352587	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO SERICA DE PSA LIVRE. Aplicação: marcador tumoral. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	50646	R\$ 4,4000	R\$ 222.842,40
32	17644	338234	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPO ANTITIREOGLOBULINA, ANTI-Tg. Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	11332	R\$ 0,5900	R\$ 6.685,88
33	34595	424857	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE VITAMINA D (25-HIDROXI VITAMINA D). Aplicação: análise imunológica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	15798	R\$ 7,8000	R\$ 123.224,40
34	35242	340708	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE FERRITINA. Características adicionais: equipamento automatizado.	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	50191	R\$ 4,5300	R\$ 227.365,23
35	95226	332749	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE SULFATO DE HIDROANPIANDROSTERONA (S-DEA). Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	7251	R\$ 9,5000	R\$ 68.884,50

36	95245	349474	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE PARATORMONIO. Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	13753	R\$ 9,0400	R\$ 124.327,12
37	95250	442236	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE ANTICORPOS ANTIPEROXIDASE TIREOIDIANA, ANTI-TPO. Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	13910	R\$ 5,5700	R\$ 77.478,70
38	95380	354148	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CA 19.9. Aplicação: marcador tumoral. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	7157	R\$ 10,0000	R\$ 71.570,00
39	95713	332724	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE TSH. Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	232210	R\$ 2,4800	R\$ 575.880,80
40	95714	332726	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE FSH, Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	22388	R\$ 3,9000	R\$ 87.313,20
41	95715	332725	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE LH, Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	21810	R\$ 4,1900	R\$ 91.383,90
42	95716	333452	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE ESTRADIOL. Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	18031	R\$ 4,6900	R\$ 84.565,39
43	95717	332723	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE PROGESTERONA, AUTOMAÇÃO	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	15231	R\$ 5,0600	R\$ 77.068,86
44	95718	332728	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE PROLACTINA. Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	16655	R\$ 4,1100	R\$ 68.452,05

			de Validade: 75% do prazo de validade do produto					
45	95720	332722	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE TESTOSTERONA. Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	19800	R\$ 5,0300	R\$ 99.594,00
46	95721	352649	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CORTISOL. Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	9523	R\$ 4,7700	R\$ 45.424,71
47	95722	332727	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE BETA-HCG.	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	8800	R\$ 4,6600	R\$ 41.008,00
48	95723	335770	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE PSA. Aplicação: marcador tumoral. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	111232	R\$ 4,1700	R\$ 463.837,44
49	95724	349998	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CEA. Aplicação: marcador tumoral. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	10106	R\$ 5,9300	R\$ 59.928,58
50	95725	352715	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE ALFA-FETO PROTEINA. Aplicação: análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	6380	R\$ 7,4400	R\$ 47.467,20
51	95726	354150	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CA 15.3. Aplicação: marcador tumoral. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	7483	R\$ 10,7500	R\$ 80.442,25
52	95727	354149	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CA 125. Aplicação: marcador tumoral. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	14410	R\$ 11,0000	R\$ 158.510,00
53	95728	332729	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE INSULINA, Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	12019	R\$ 6,9400	R\$ 83.411,86

			de Validade: 75% do prazo de validade do produto.					
54	95730	332718	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE T4 LIVRE. Aplicação: análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	158040	R\$ 2,8000	R\$ 442.512,00
55	8316	378148	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE TOXOPLASMOSE IGG METODOLOGIA. Eletroquimioluminescência OU SIMILAR. Aplicação: análise imunológica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	37159	R\$ 6,1000	R\$ 226.669,90
56	8317	378145	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE TOXOPLASMOSE IGM METODOLOGIA Eletroquimioluminescência OU SIMILAR	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	35976	R\$ 7,5000	R\$ 269.820,00
57	95128	356308	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CITOMEGALOVIRUS IgG METODOLOGIA. Eletroquimioluminescência OU SIMILAR. Aplicação: análise imunológica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	8457	R\$ 7,6100	R\$ 64.357,77
58	95646	356309	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE CITOMEGALOVIRUS IgM METODOLOGIA Eletroquimioluminescência OU SIMILAR. Aplicação: análise imunológica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de apresentação: conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	22072	R\$ 6,4500	R\$ 142.364,40
59	21333	351547	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE IGE TOTAL. Aplicação (finalidade): Identificação e avaliação do risco de desenvolvimento de doenças alérgicas. Características adicionais: reagente diagnóstico para dosagem de IgE em equipamento automatizado. Prazo de validade: No mínimo 75% da validade total registrada na embalagem do produto no momento da entrega. Forma de apresentação: Conjunto (kit).	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: BOKIT S.A. - ESPANHA	22512	R\$ 8,3900	R\$ 188.875,68
			CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE ASLO, AEO, ASO. Aplicação: diagnóstico de infecção					

60	95303	351419	por estreptococos beta-hemolitico. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação:conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: BIOKIT S.A. - ESPANHA	56439	R\$ 3,8300	R\$ 216.161,37
61	95304	351418	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE FATOR REUMATOIDE. Aplicação:análise imunológica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação:conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: BIOKIT S.A. - ESPANHA	52117	R\$ 0,5900	R\$ 30.749,03
62	95312	353797	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE PCR Aplicação:análise imunológica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação:conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: SENTINEL ITALIA	171316	R\$ 2,6400	R\$ 452.274,24
63	95314	351420	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE C3. Aplicação:análise imunológica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação:conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	21385	R\$ 2,6900	R\$ 57.525,65
64	95315	351421	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE C4. Aplicação:análise imunológica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação:conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	24866	R\$ 2,6800	R\$ 66.640,88
65	95316	351422	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE IgA. Aplicação:análise imunológica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação:conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	17997	R\$ 9,0000	R\$ 161.973,00
66	95325	351009	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO IgG. Aplicação:análise imunológica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação:conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	19842	R\$ 3,2900	R\$ 65.280,18
67	95333	351148	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO IgM. Aplicação:análise imunológica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação:conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: ABBOTT	20961	R\$ 7,0000	R\$ 146.727,00
			CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE ALFA 1 GLICOPROTEINA ACIDO.					

68	95334	334073	Aplicação:análise bioquímica. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação:conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	Marca: ABBOTT Fabricante: BOKIT S.A. - ESPANHA	28266	R\$ 9,0000	R\$ 254.394,00
69	95719	332748	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE GH. Aplicação:análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação:conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	Marca: SIEMENS Fabricante: SIEMENS	600	R\$ 9,8000	R\$ 5.880,00
70	95227	332747	CONJUNTO PARA DETERMINAÇÃO DE SOMATOMEDINA C (IGF-1). Aplicação:análise hormonal. Características adicionais: equipamento automatizado. Forma de Apresentação:conjunto (kit). Prazo de Validade: 75% do prazo de validade do produto.	TE	Marca: SIEMENS Fabricante: SIEMENS	600	R\$ 14,7100	R\$ 8.826,00
								R\$ 14.078.608,89

**ANEXO "A"**

<b>PROCESSO SEI Nº 00060-00341294/2019-21</b> <b>PREGÃO ELETRÔNICO Nº 239/2020</b> <b>ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2020A – SES/DF</b>					
<b>2º LUGAR E DEMAIS LUGARES (CADASTRO RESERVA)</b>					
<b>EMPRESA:</b>	Sem informação				
<b>CNPJ:</b>					
<b>ITEM</b>	<b>CÓDIGO SES</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ DA SILVA ALMEIDA, RG nº 1072034 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 18/08/2021, às 14:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 18/08/2021, às 18:16, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR RIBEIRO DA COSTA - Matr.1688866-9, Testemunha**, em 19/08/2021, às 09:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GEYSA ANTUNES MARQUES - Matr.1436367-4, Testemunha**, em 19/08/2021, às 17:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)



verificador= **68146144** código CRC= **3DDB7644**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

---

---

00060-00341294/2019-21

Doc. SEI/GDF 68146144